
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N°. 002/2020, de 05 de março de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais, em ato *ad referendum*,

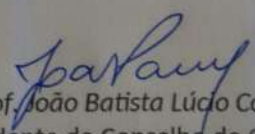
RESOLVE:

Art.1º- **SUSPENDER** os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos, de Graduação e de Pós-graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba, nos dias 05 a partir das 13h, e 06 de março, em virtude das consequências das fortes chuvas na região da Zona da Mata Mineira, ocasionando problemas no fornecimento de água no município de Rio Pomba.

Art. 2º - esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Rio Pomba, 05 de março de 2020


Pl Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba

João Paulo Campolina Lamas
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 005/2017
de 10 maio de 2017